

DECRETO Nº 2473/77  
de 07 de novembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

1	Administração Central e Distrital
1.50	Ass. de Comunic. e Rel. Públicas
1.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos
1.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....113.106,00
1.50 - 4140.00	Material Permanente.....197.894,00
2	Departamento de Administração
2.30	Divisão de Suprimentos
2.30 - 03070212.08	Manutenção e Cont. de Estoque
2.30 - 3120.00	Material de Consumo
	1.Artigo de Expediente de Es
	critório.....1.067.000,00
	2.Material de Limpeza em Geral....677.000,00
	4.Material de Consumo em Geral....700.000,00
2.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.30 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....80.000,00
2.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.30 - 4140.00	Material Permanente.....164.000,00
3	Departamento Jurídico
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário
3.20 - 03070142.14	Custas de Cartório
3.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....275.000,00

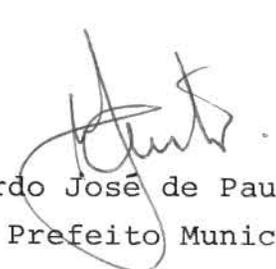


Continuação do Decreto nº 2473/77

3.20 - 03070142.15	Honorários de Perito
3.20 - 3131.00	Remuneração p/ Serv. Pessoais....625.000,00
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30 - 03070212.16	Serv. Técnicos Especializados
3.30 - 3131.00	Remuneração p/ Serv. Pessoais....406.700,00
3.30 - 03070211.05	Livros para Biblioteca
3.30 - 4140.00	Material Permanente.....45.000,00
3.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
3.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....15.100,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de novembro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.